



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 234/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **EDNA MARIA RAIMUNDO**, matrícula nº: 1320 no cargo de Auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de educação e desporto.

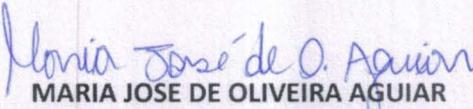
Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 14.10.2024 a 12.11.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 10 de outubro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585